



Processo nº 17.463-7/2019
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Deferimento de férias, referentes ao período aquisitivo de 1º-11-2015 a 31-10-2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 11-6-2019 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2019 – TP

Deferimento de férias, referentes ao período aquisitivo de 1º-11-2015 a 31-10-2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando o requerimento de solicitação de 14 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 1º-11-2015 a 31-10-2016, do Conselheiro Interino Moises Maciel, para serem usufruídas no período de 9-7 a 22-7-2019;

DECIDE, por unanimidade, **DEFERIR** 14 (quatorze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 1º-11-2015 a 31-10-2016, ao Conselheiro Interino Moises Maciel, para serem usufruídas no período de 9-7 a 22-7-2019.

Participaram da deliberação o Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente